Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 150 | Poder Legislativo | Recife, terça-feira, 11 de setembro de 2012

Hoje, Código de Defesa do Consumidor completa 22 anos

Texto é exemplo para outros países, mas, no Brasil, é comum descumprir a lei

O aniversário de 22 anos do Código de Defesa do Consumidor, que será comemorado hoje, foi citado pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD), na tarde de ontem. O parlamentar foi à tribuna da Casa Joaquim Nabuco para propor a criação de uma Comissão Permanente de Defesa do Consumidor. Ele informou que apresentará projeto sobre o tema.

Novaes destacou a modernidade e abrangência da legislação brasileira, considerada uma das mais completas do mundo nesse assunto. "Alguns países traduziram nossas leis. O Chile foi um deles", comentou. "Entretanto, deixamos a desejar em relação ao cumprimento do código. Há muitas irregularidades e empresas que preferem enfrentar o Judiciário a modificar a conduta perante o consumidor", continuou Novaes, citando como exemplo as operadoras de telefonia móvel e de planos de saúde e as companhias aéreas.

Segundo o parlamentar, atualmente é fato corriqueiro que usuários de planos de saúde sejam obrigados a ingressar com ação judicial para garantir direitos. "Isso não pode acontecer. Precisamos exigir do Ministério Público e dos órgãos de defesa do consumidor o cumprimento da legislação", ressaltou.

Em aparte, o deputado Zé Maurício (PP) demonstrou apoio à ideia e lembrou que o colegiado ajudará o consumidor a se sentir mais seguro.

JOÃO BITA

TRABALHO - *Rodrigo Novaes sugeriu criar colegiado permanente na Casa Joaquim Nabuco para defender consumidores*

Finanças

Endividamento do brasileiro aumenta e preocupa autoridades

O grau de endividamento das famílias brasileiras se mantém alto. De acordo com pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), o percentual chegou a 59,8%, no último mês de agosto. O assunto foi comentado pelo deputado Adalto Santos (PSB).

"É o maior índice registrado em 2012 e a terceira alta consecutiva", informou, ontem, na tribuna. Para o parlamentar, o incentivo ao consumo e os altos juros cobrados pelas instituições financeiras, principalmente as operadoras de cartão de crédito, são alguns dos pontos que acarretam descontrole financeiro.

JOÃO BITA

SUGESTÃO - *Adalto Santos quer implantar educação financeira nas escolas públicas*

Com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de se planejar os gastos, o socialista anunciou que apresentará propostas para que o Governo Estadual invista na divulgação de cartilhas de planejamento do orçamento doméstico e implante, nas escolas, a disciplina Educação Financeira. "Precisamos evitar que as crianças se tornem adultos desequilibrados financeiramente", observou Santos, defendendo também que os estudantes sejam instruídos sobre tributos, funções do Governo e dívida pública.

Em apartes, os deputados André Campos (PT), Cleiton Collins (PSC) e Maviael Cavalcanti (DEM) também se pronunciaram. "O Governo Federal tem procurado baixar as taxas de juros. Entidades federais, como *Banco do Brasil* e *Caixa Econômica* já diminuíram os percentuais. Falta a iniciativa privada atender aos apelos do Executivo Federal", observou o petista. Collins e Cavalcanti alertaram para o perigo dos empréstimos e das compras parceladas e parabenizaram Santos pela ideia de incluir o estudo da educação financeira nas escolas estaduais.

ICP Brasil — assinado digitalmente por: 10/09/2012 21:43:43 88255617423629
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 304917068505349495241993403086481752 72
Hora Legal Brasileira: 10/09/2012 21:43 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Recife se destaca como a Capital que mais gerou emprego no Nordeste

Levantamento feito pelo Dieese considerou os últimos 12 meses

Recife acompanha o ritmo de crescimento do Estado. Essa afirmação é do deputado André Campos (PT). Em discurso no Plenário, ontem, o parlamentar comemorou os resultados da pesquisa feita pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que aponta a cidade como a Capital que mais gerou emprego no Nordeste, nos últimos 12 meses. O estudo foi divulgado no *Jornal do Commercio*, em matéria intitulada *Recife se destaca em geração de emprego*. O texto foi citado pelo petista.

Foram criadas 32.822 novas vagas de emprego. Entre os setores analisados, o de Serviços teve o maior destaque entre julho de 2011 e julho de 2012: 61,4% postos de trabalho. Na Construção Civil, foram mais de dez mil empregos. No Comércio, 10.813.

"Fator muito importante foi que quase 63% das novas vagas foram ocupadas por jovens entre 18 e 24 anos.", destacou, acrescentando que, quanto à qualificação, pouco mais de 70% completaram o Ensino Médio e 11,95% possuem Superior completo.

"É preciso que se faça justiça à atuação do prefeito João da Costa. Nessa campanha eleitoral, muitas vezes se fala que o município está parado, mas é importante desmistificar isso de uma vez por todas. Sem dúvidas, Pernambuco cresce graças à gestão de Eduardo Campos e da parceria com o Governo Federal, mas Recife tem acompanhado esse desenvolvimento e é importante que coloquemos com clareza o que está sendo feito", avaliou André Campos.

JOÃO BITA

OPORTUNIDADE – *André Campos elogiou trabalho do prefeito João da Costa*

Em aparte, a deputada Teresa Leitão (PT) considerou o discurso do deputado "relevante" devido à atuação dele como secretário de Turismo do Recife na atual administração. "Esses dados são facilmente comprováveis e trazem à tona a vocação do Recife para o setor de Serviços."

Entorpecentes

Brasil lidera consumo mundial de crack segundo Inpad

As conclusões do estudo feito pelo Instituto Nacional de Pesquisa de Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas (Inpad), da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), voltaram a ser destaque na reunião plenária do Poder Legislativo. Na tarde de ontem, o deputado Cleiton Collins (PSC) comentou o fato de o Brasil ser líder mundial no consumo de crack, e o segundo, em cocaína.

Divulgados na semana passada, os dados mostram que, no País, 2,6 milhões de pessoas já usaram crack pelo menos uma vez, e que 1,3 milhão são dependentes. Quanto ao mercado da cocaína, o Brasil perde apenas para os Estados Unidos. "Estamos enfrentando uma epidemia e não podemos tapar os olhos. Ainda não existe uma política pública efetiva para combater o crescimento do uso de entorpecentes. As emergências hospitalares registram que 70% das mortes estão relacionadas ao consumo dessas substâncias", lamentou.

JOÃO BITA

EMERGÊNCIA – *Situação é caótica, na avaliação do deputado Cleiton Collins*

De acordo com o parlamentar, se algo não for feito para barrar o crescimento desse mercado, a violência aumentará. "Precisamos preparar pais, familiares, professores e policiais para lidar com esse cenário. Também devemos estimular a discussão científica sobre os efeitos das drogas", sugeriu Collins, lembrando que apoia o movimento Mães contra o Crack, que procura combater o problema dentro das famílias.

Em apartes, os deputados Adalto Santos (PSB) e Maviael Cavalcanti (DEM) se pronunciaram. " O consumo de álcool também cresce e o número de pessoas embriagadas no trânsito preocupa. A operação Lei Seca precisa ser intensificada", alertou Santos. Para Maviael, são necessários investimentos na educação que estimulem a permanência do jovem na escola. "Os valores empregados hoje são insignificantes para o caos apresentado pelo Inpad", pontuou, reforçando que os parlamentares precisam dar mais atenção a esse assunto.

Zona da Mata Norte

Moraes parabeniza *Naza FM* e Carpina

Os 24 anos de atividade da emissora *Naza FM*, sediada em Nazaré da Mata, repercutiram, na tarde de ontem, na Casa Joaquim Nabuco. Líder da Oposição na Alepe, deputado Antônio Moraes (PSDB) lembrou que a rádio é líder de audiência na Mata Norte e que conta com uma programação informativa e de entretenimento.

Outro assunto abordado por Moraes foram os 84 anos de emancipação política de Carpina, celebrados hoje. "Parabenizo os moradores pelo aniversário da cidade. A localidade será contemplada com a instalação de um distrito industrial, a partir de janeiro, o que movimentará a economia e favorecerá a geração de emprego e renda."

JOÃO BITA

OPOSIÇÃO - *Líder citou importância da emissora da cidade*

Atos

ATO Nº. 1405/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º118/2012, do Deputado Zé Maurício,
RESOLVE: nomear **JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 103,90 %(cento e três vírgula noventa por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão,04 de setembro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 1413/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício **nº086/2012**, do **Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, do Deputado Betinho Gomes,**
RESOLVE: exonerar os servidores dos cargos em comissão daquela Comissão, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 01 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

NOME	CARGO
NEUMA FAUSTINO DA SILVA	Assessor Técnico de Comissão/ATC
WILSON RIBEIRO FIRMO	Assessor Técnico de Comissão/ATC
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico Auxiliar da Comissão/TAC
MARIA DIONE FONSECA CAVALCANTI	Técnico Auxiliar da Comissão/TAC
ANA CAROLINA DOMINGOS CARVALHO	Assistente de Comissão Parlamentar/ACP
EDEL CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	Assistente de Comissão Parlamentar/ACP
JOSÉ RICARDO DA SILVA	Assistente de Comissão Parlamentar/ACP

Sala Torres Galvão, 06 de setembro de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO)

ATO Nº. 1414/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido **no Ofício nº. 086/2012, do Deputado Betinho Gomes,**
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANA CAROLINA DOMINGOS CARVALHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ADRIANA SOARES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	20%
EDEL CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	20,4%
MARIA DIONE FONSECA CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	0%
NEUMA FAUSTINO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
WILSON RIBEIRO FIRMO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JOSÉ RICARDO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%

Sala Torres Galvão, 06 de setembro de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO)

ATO Nº. 1415/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.153/2012, do Deputado Pastor Cleiton Collins,
RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VANESSA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES	Assessor Especial	PL - ASC
REGINALDO JOSE DA SILVA	Assessor Especial	PL - ASC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1416/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 709 e 710/2012, do Deputado Ricardo Costa,
RESOLVE: exonerar **ELIZABETE CÍCERA DE FREITAS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **MARIA DA PAZ ARAUJO DOS SANTOS,** atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 7,17%(sete vírgula dezessete por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Nonagésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 11 de setembro de 2012, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 936/2012
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Denomina de Rodovia Prefeito Fernando Barros e Silva, a PE-126, no trecho que liga o Município de Catende ao Município de Palmares, Mata Sul Pernambucana.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1008/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Institui a Semana de Intercessão Missionária no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 927/2012
Autor: Dep. Antônio Moraes

Denomina o trecho da PE-084, entroncamento PE-090 Bizarra/Entroncamento PE084 para Machados, com percurso de 6 quilômetros, Rodovia Antônio da Cunha Cavalcanti.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária n° 944/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Everaldo Cabral

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Festival da Juventude do Município do Cabo de Santo Agostinho".

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única da Indicação n° 5049/2012
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, ao Chefe da Polícia Civil e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de encontrarem alternativas urgentes que coíbam o clima de insegurança reinante na Escola Dr. Joaquim Correia, localizada na Cidade de Vicência, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1536/2012
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita a realização de uma Reunião em caráter Solene, no dia 22 de outubro do corrente ano, em homenagem a Defensora Pública Geral do Estado, Marta Maria de Brito Alves Freire, pela excelência em seu trabalho e pelos serviços prestados ao povo de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/08/2012
REPUBLICADO EM - 07/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1559/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no próximo dia 5 de novembro do corrente ano, com a finalidade de comemorar o Centenário de nascimento do Frei Orlando, Patrono do Serviço de Assistência Religiosa do Exército Brasileiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1560/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com o ex-Secretário de Educação do Recife, Silvio Amorim, pelo lançamento do livro: ***Por dentro da Transamazônica – Uma viagem ao coração da floresta***, no dia 23 de agosto do corrente ano.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** *dcomunic@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1561/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, por ser avaliada como a melhor instituição do Norte/Nordeste ficando entre as dez no país.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1562/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Hotel Fazenda Portal de Gravatá que está entre os melhores do Brasil segundo pesquisa feita pela revista Viagem e Turismo e o Instituto Ibope, sendo finalista do Prêmio: ***O Melhor de Viagem 2012/2013***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2012

Errata

Na Ordem do Dia da Nonagésima Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 10 de setembro de 2012, às 14:30 horas.

ONDE SE LÊ:

Discussão Única da Indicação n° 5047/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e à Secretária Executiva de Atenção à Saúde visando a implantação de uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI Neonatal no Hospital Regional de Palmares Sílvio Magalhães, no município dos Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2012

LEIA-SE:

Discussão Única da Indicação n° 5048/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e à Secretária Executiva de Atenção à Saúde visando a implantação de uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI Neonatal no Hospital Regional de Palmares Sílvio Magalhães, no município dos Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2012

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS GUSTAVO NEGROMONTE E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA DESTACA A IMPORTÂNCIA DO PLANO DIRETOR, DO ESTATUTO DA CIDADE E DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AFIRMANDO QUE OS MECANISMOS PODEM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES, TAMBÉM É PRECISO REALIZAR A REFORMA URBANA. O DEPUTADO ADALTO SANTOS COMENTA ESTUDO FEITO NO REINO UNIDO QUE APONTOU AS REDES SOCIAIS COMO CAUSA DE DIVÓRCIO, CITANDO COMO EXEMPLO O FACEBOOK, QUE JÁ É CITADO EM CENTENAS DE PROCESSOS JUDICIAIS DE DIVÓRCIO EM DIVERSOS PAÍSES DO MUNDO. O DEPUTADO TONY GEL, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, COBRA DO ESTADO BRASILEIRO UMA POLÍTICA EFICIENTE DE COMBATE ÀS DROGAS, COMENTANDO MATÉRIA PUBLICADA NA IMPRENSA NACIONAL DIVULGANDO PESQUISA QUE AFIRMA QUE O BRASIL OCUPA O SEGUNDO LUGAR NO CONSUMO DO CRACK. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 1050/2012 A 1082/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1050/2012, 1065/2012, 1071/2012 E 1082/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5037/2012 A 5042/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 5049/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1559/2012 A 1562/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1089/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 93 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1090 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 94 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1091 que Altera a Lei nº 14.758, de 31 de agosto de 2012, estabelecendo a Caixa Econômica Federal – CEF como agente financiador.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 95 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1092 que Altera a Lei Complementar nº 123, de 1º de julho de 2008, que dispõe sobre Promoção de Oficiais das Corporações e redefine a data de promoção nas Corporações Militares do Estado.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 96 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1093 que Altera os Anexos Únicos das Leis que indica, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 97 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1094 que Altera os Anexos I, II e III da Lei nº 13.487, de 1° de julho de 2008, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECERES NºS 2921, 2922, 2923 E 2924 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1050, 1065, 1071 e 1082.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 465195/2012 - DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS solicitando licença em virtude de viagem aos Estados Unidos, no período de 14 a 21 de setembro do corrente ano, em caráter cultural.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO BOTAFOGO FILHO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2012.
À Publicação.

Ofício

Ofício nº 465195-AC/2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, as providências necessárias, no sentido de autorizar licença, em virtude de viagem aos Estados Unidos, no período de 14 a 21 de setembro do corrente ano, em caráter cultural, conforme disponibiliza Art. 32, I, do Regimento Interno, sem ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

ANDRÉ CAMPOS
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **BOTAFOGO FILHO** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 10 a 13 de setembro de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 10 de setembro de 2012.

Botafogo Filho
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 10/09/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1095/2012

Ementa: Veda a cobrança do ICMS nas contas de Serviços Públicos Estaduais de água, luz, telefone, gás e assemelhados no Estado de Pernambuco de Igrejas e Templos de qualquer crença.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de ICMS nas contas de Serviços Públicos Estaduais próprios, delegados, terceirizados ou privatizados de água, luz, telefone e gás, de Igreja e Templos de qualquer crença, desde que o imóvel esteja comprovadamente na propriedade ou posse das Igrejas ou Templos e sejam usados para a prática religiosa.

Parágrafo único. Nos casos em que o imóvel não for próprio, a comprovação do funcionamento deverá se dar através de contrato de locação ou comodato devidamente registrado, ou ainda, da justificativa de posse judicial.

Art. 2º São definidas, para efeito do artigo 1º, as contas relativas a imóveis ocupados por Igreja ou Templos de qualquer culto, devidamente registrados e reconhecidos pela autoridade competente através de alvará de funcionamento.

Art. 3º Os Templos e Igrejas deverão requerer, junto às Empresas prestadoras de serviços, a isenção a que tem direito, a partir da vigência desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação.

Justificativa

A Constituição Federal abriga imunidade tributária para as Igrejas e Templos de qualquer culto, basta observar o disposto no art. 150, inciso VI, alínea "b".
O que se deseja com o presente Projeto de Lei é que seja respeitado na sua integralidade o disposto na Carta Magna.
Deve-se observar desde já que tal medida não significa guerra fiscal, ou nada que se assemelhe. Em tese a limitação se refere apenas ao patrimônio, a renda e aos serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas. A toda evidencia, o preconceito versa a situação do contribuinte de direito. Por outro lado, além da imunidade, existe a isenção, e o desejado é que o contribuinte de fato: Igrejas eTemplos de qualquer culto sejam beneficiados com a isenção do ICMS.
Deve-se registrar ainda que a proibição de introduzirem-se benefícios fiscal, sem o assentimento dos demais estados, tem como cerne evitar competição entre as Unidades da Federação e isso não acontece na espécie. Friso, mais uma vez, que a disciplina não revela isenção alusiva a contribuinte que esteja no mercado, mas a contribuintes de fato, de especialidades toda própria, ou seja, Igrejas e Templos, notando-se, mais que, tudo ocorre no tocante ao preço de serviços públicos e a incidência do ICMS.
No presente caso há previsão legal na primeira parte do TÍTULO VI, Capitulo I, Seção I, Item VI alínea b do Artigo 150 da Constituição Federal, o que remete a isenção à lei específica, como é o presente caso.
Frise-se que outros Estados da Federação já legislaram sobre a matéria, devendo se destacar o caso do Estado do Paraná, na qual a suposta inconstitucionalidade de lei muito semelhante a esta, Lei nº 14.586/04, já teve sua constitucionalidade reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no processo ADI(Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 3241.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2012.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1096/2012

Ementa: Denomina de UPAE Dom Acácio Rodrigues, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE, no município de Palmares.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada UPAE Dom Acácio Rodrigues, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades no município de Palmares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Denominar UPAE – Dom Acácio Rodrigues é um reconhecimento ao legado do 1º Bispo do Município, fiel pastor de Cristo na Igreja Católica, querido e respeitado em toda Mata Sul de Pernambuco. Dom Acácio foi bispo o primeiro bispo da cidade de Palmares, onde atuou durante 38 anos, entre os anos de 1962 e 2000. Nasceu em Garanhuns, em 9 de abril 1925 e fora ordenado em Roma para o sacerdócio, aos 23 anos de idade. Pároco das cidades de Santa Terezinha, Garanhuns e de Belém de Maria, o então Padre Acácio era Formado em Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana, e também pós-graduado em Direito Canônico. O saudoso Padre Acácio também serviu como professor do Colégio Diocesano de Garanhuns, Reitor e Diretor Espiritual do Seminário dessa cidade do agreste pernambucano. Ainda em Garanhuns, foi Capelão do Convento do Bom Pastor, do Ginásio do Arraial e do Colégio Santa Sofia. Em 11 de julho de 1962, foi eleito como primeiro bispo da recém-erguida Sé de Palmares, pelo Papa João XXIII.

Seu bispado foi marcado pela forte presença da Igreja Católica nos movimentos sociais, e pela sua força, também na movimentação política. Membro ativo dos Focolares, Dom Acácio foi Presidente da Comissão de Desenvolvimento da Mata Sul de Pernambuco (CODEMAS), Responsável pela Pastoral Familiar – CNBB Regional Nordeste II, responsável pelo Tribunal Eclesiástico – CNBB Regional Nordeste II e responsável pelo Ecumenismo no Regional Nordeste II.

Faleceu na capital pernambucana em 24 de agosto de 2010, e seus restos mortais foram enterrados inicialmente em Gameleira, também na Mata Sul, e, em seguida, depositados para a Catedral de Palmares.

Solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 2925/2012

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, o Festival da Juventude do Município do Cabo de Santo Agostinho. **PELA APROVAÇÃO, COM BASE NO SUBSTITUTIVO 001/2012 DA CCLJ.**

1. Relatório

1.1. Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o substantivo nº 001/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº. 944/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, para análise e emissão de parecer;

1.2. A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a

constitucionalidade e legalidade da matéria, a qual emitiu substitutivo 001/2012, e que servirá de base na emissão do presente parecer.

2. Parecer do Relator

2.1. O presente projeto visa objetiva incluir no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, o Festival da Juventude do Município do Cabo de Santo Agostinho;

2.2. Conforme justificativa do autor, in verbis:

"O Festival da Juventude do Município do Cabo de Santo Agostinho é um dos maiores eventos de divulgação cultural do estado. A sua realização é de responsabilidade da PMCSA, e tem como objetivo primordial a integração social do cidadão através de eventos de entretenimento, cultura e lazer. Por conseguinte, sua realização estimula e desenvolve o turismo, divulgando a Cidade do Cabo de Santo Agostinho para todo o país.
O evento possui várias ações paralelas, através de palestras, oficinas temáticas, minicursos, tendas de prestação de serviços, envolvendo as Secretarias Municipais, empresas parceiras e patrocinadores, tendo em vista ser uma manifestação de cultura, lazer e diversão totalmente gratuita para a população. Conta também com shows de artistas nacionais e locais.
A formatação do Festival da Juventude do Cabo de Santo Agostinho é democrática, tendo em vista que seu planejamento tem a participação dos jovens e de representantes de diversos segmentos da sociedade para discutir o formato de cada edição. Outras atividades do festival são descentralizadas, acontecendo simultaneamente nos bairros e também nos distritos, a exemplo de Ponte dos Carvalhos, Praias, Charneca e Jussaral, contando com a realização de palestras e oficinas, abordando temas como drogas, exploração e abuso sexual. As tendas ainda oferecem diversos serviços na área social, como a emissão gratuita de diversos documentos. E nos minicursos oferecidos pelo SEBRAE, as comunidades poderão adquirir conhecimentos nas áreas de desenvolvimento de sites e negócios autônomos, empreendedorismo, turismo e de serviço. Solicito o valoroso apoio dos Parlamentares da Casa de Joaquim Nabuco, na aprovação do Projeto em tela."

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº. 944/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 8 de agosto de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.

Parecer N° 2926/2012

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 950/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

1.1- O presente Projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a missa do Vaqueiro de Inajá..

2.2 – A justificativa do Autor *in verbis:*

"Apesar das dificuldades encontradas pelos cidadãos no interior do Estado por conta das adversidades típicas da região, a cultura sertaneja é uma das mais ricas do Brasil, estando enraizada em Pernambuco e traduzindo muitos dos hábitos e crenças do povo nordestino. Um dos eventos mais cultuados no município de Inajá. Sertão do Moxotó, é a Missa do Vaqueiro. O referido evento tem sido realizado com brilhantismo pelo povo de Inajá, contando com centenas de vaqueiros do Norte e Nordeste, encourados e montados a cavalo. O evento tem como objetivo a maior valorização da cultura do vaqueiro, do homem do campo, aguerrido e destemido, símbolo de dedicação e coragem, que garante a vida cuidando do criatório em meio ás adversidades da natureza. A missão do Vaqueiro atrai, anualmente, turista do Brasil inteiro, contribuindo consideravelmente para a economia da região, gerando empregos e renda, além de enriquecer a cultura tradicional do Estado de Pernambuco. Os eventos que envolvem a data incluem as festas do vaqueiro , com diversas manifestações como a vaquejada, a pega-de-boi e a apresentação de bandas de forró pé-de serra, baião, repentistas, entre outros . esses acontecimentos antecedem a Missa, na qual é feita uma homenagem aos vaqueiros e a sua bravura frente as vicissitudes do Sertão. Portanto, necessário que tal manifestação cultural da cidade de Inajá seja incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, como forma de garantir sua tradição e fortalecer a continuidade evento, tão significativo para o Estado e para o país.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº. 950/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 4 de setembro de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Teresa Leitão.

Indicações

Indicação N° 5050/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João da Costa, um APELO para que sejam construídos 2 (dois) muros de arrimo na Rua Primavera, 55 - B, Córrego do Curió, Dois Unidos, Recife-PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Prefeito da cidade do Recife, João da Costa, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903, à Dra. Débora Vieira Chaves Mendes, Presidente da URB - Empresa de Urbanização do Recife, Av. Oliveira Lima, 867, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-390 e ao Sr. Danilo Alves de Amorim, na Rua Primavera, 55 - B, Córrego do Curió, Dois Unidos, Recife-PE, CEP: 52150-160.

Justificativa

As pessoas residentes nesta localidade encontram-se em situação de risco em decorrência das chuvas, e através desta Indicação pretendemos atender ao pedido no intuito de evitar desabamentos, a destruição das moradias da localidade, bem como a perda de vidas, possibilitando com isso melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Solicito a obra de contenção de encostas em regime de urgência, visto a gravidade do problema.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2012.

Zé Maurício
Deputado

Indicação N° 5051/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Igarassu.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, **Gesimário Pessoa Baracho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - CEP: 56800-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, **Hebert Gonçalves Bezerra**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - CEP: 56800-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, Luiz Cavalcante Dos Passos**,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, Ademar **Soares de Barros,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Ademerval Alves de Almeida,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Aristoteles José de Souza Silva,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Francisco Galvão de Sá Leitão,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **José Carlos da Silva,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Paulo Roberto Pacífico das Neves,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Saulo Mauricio Cavalcanti,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Valdemir Nunes de Souza,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Willams Moraes de Souza,** com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarassu,** com endereço a Av. 27 de Setembro, 101 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53620-330.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5052/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Ibirajuba.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirajuba, **Josenácio Cavalcante da Silva**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ibirajuba, **Marcos Gomes da Cruz**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Alberes **Haniery Patricio Lopes,** com endereço a Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba **Adalio Alves da Silva**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ademir Simões Rodrigues**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Adnildo Alves dos Santos**, com endereço à Avenida Tenente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas do dia 11 (onze) de setembro de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:
1) Projeto de Lei Complementar nº 1092/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 123, de 1º de julho de 2008, que dispõe sobre Promoção de Oficiais das Corporações e redefine a data de promoção nas Corporações Militares do Estado)
2) Projeto de Lei Complementar nº 1093/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera os Anexos Únicos das Leis que indica, e dá outras providências)
Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
1) Projeto de Lei Ordinária nº 847/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Confere ao Município de Condado o título de "Terra do Cavalo Marinho")
2) Projeto de Lei Ordinária nº 1084/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização da Cardiopatia Congênita no Estado de Pernambuco, a realizar-se, anualmente, na segunda semana do mês de junho, e dá outras providências)
3) Projeto de Lei Ordinária nº 1085/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação dos valores dos imóveis nos anúncios de classificados de jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação, e dá outras providências)
4) Projeto de Lei Ordinária nº 1086/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Dia Estadual dos Doutores da Alegria)
5) Projeto de Lei Ordinária nº 1087/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina a rodovia PE 44 que liga o Entrocamento da PE 41 ao município de Itaquitinga, José Paulo das Neves)
6) Projeto de Lei Ordinária nº 1088/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Passarela Prefeito José Eugênio Cavalcanti, o equipamento para pedestres implantado pelo DER-PE, sobre a Rodovia PE-120, ao lado da Escola Estadual Costa Azevedo, no município de Catende)
7) Projeto de Lei Ordinária nº 1089/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Conjunto Residencial Padre André Coopman, o bairro planejado pelo CEHAB, na Mata da Jaqueira, no município de Catende)
8) Projeto de Lei Ordinária nº 1090/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências)
9) Projeto de Lei Ordinária nº 1091/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.758, de 31 de agosto de 2012, estabelecendo a Caixa Econômica Federal – CEF como agente financiador)
Regime de urgência
10) Projeto de Lei Ordinária nº 1094/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera os Anexos I, II e III da Lei nº 13.487, de 1° de julho de 2008, e dá outras providências)
Regime de urgência

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:
1) Projeto de Resolução nº 1083/2012, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Vereador do Município do Recife, o Sr. Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
1) Projeto de Lei Ordinária nº 847/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Confere ao Município de Condado o título de "Terra do Cavalo Marinho")
2) Projeto de Lei Ordinária nº 925/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de advertir os malefícios do consumo de bebidas alcoólicas e do uso de drogas, nos livros didáticos distribuídos nas Unidades Escolares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
3) Projeto de Lei Ordinária nº 957/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Torna obrigatória a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares dos alunos das redes públicas e particulares de ensino do Estado, e da outras providências)
Relator: Deputado Silvio Costa Filho
4) Projeto de Lei Ordinária nº 1076/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Aleitamento Materno)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
4) Projeto de Lei Ordinária nº 1077/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências)
Relator: Deputado Silvio Costa Filho

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:
1) Projeto de Resolução nº 1074/2012, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco a Frei Damião da Silva.)
Relator: Deputado Antônio Moraes

Recife, 10 de setembro de 2012.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ailson Alves da Silva**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Evandro Couto Leite**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ivanildo Sebastião dos Santos**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba **Jonas Batista Freitas Costa**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Miguel Trindade Ferreira**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirajuba,** com endereço a Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5053/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Ibimirim.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibimirim, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibimirim – CEP: 56580-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Ibimirim, **Ivete Venâncio Silva**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibimirim – CEP: 56580-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibimirim, Genivaldo Odilon de Vasconcelos**,** com endereço a Avenida Castro Alves, 412 – Centro – Ibimirim/PE – CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **Geraldo Germano Bezerra**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **José Edvaldo de Vasconcelos**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **José Vieira Freire**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **Lourenço Teixeira de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibimirim **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibimirim **Maria de Lourdes Silva**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibimirim **Maria Erolandia Bezerra Cavalcante**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibimirim **Sandra Silva de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000; Ibimirim/PE, ao Senhor **Aginaldo Bernardo de Lemos**, com endereço a Rua Carlos Augusto de Melo, 20 – Centro – Ibimirim/PE – CEP: 56580-000; ao Senhor **Aroldo Carlos Carvalho de Arujo**, com endereço a Av. Presidente Vargas, 288 - Lajes – Ibimirim/PE – CEP: 56580-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibimirim,** com endereço a Rua Santa Izabel, s/n – Centro – Ibimirim/PE – CEP: 56580-000 e a **Direção da Associação e M Comunitária Rádio Sertão,** com endereço à Rua Santa Izabel, 392 – Centro – Ibimirim/PE – CEP: 56.580-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5054/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Iati.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Iati, **Luiz Alexandre de Souza Falcão,** com endereço à Av. Manoel Tenório Alves, 54 – Centro – Iati/PE – CEP: 55.345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **José Tenório Luna,** com endereço à Av. Manoel Tenório Alves, 54 – Centro – Iati/PE – CEP: 55.345-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iati, Vereador Sebastião **Tenório Falcão,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Ademilton Tenório Cavalcante,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Aluizio Tenório Cavalcante,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Antonio Marinho Neto,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Cicero Ferreira de Melo,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Everaldo Ferreira da Silva,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Francisco de Assis de Almeida de Araujo,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Francisco de Assis Tenório Costa,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Sebastião Tenório Falcão,** com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iati**, com endereço à Rua Manoel Florêncio Souza, s/n – Centro – Iati/PE – CEP: 55345-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5055/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Gravatá.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gravatá, **Ozano Brito Valença,** com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **João Paulo de Lemos,** com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gravatá Vereador Paulo Apolinário da Silva Júnior**,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, Ademir **Bernadino de Carvalho,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Gravatá, **Ana Maria Santos Silva,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Elsion Luiz Araújo Campos,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Fernando Mário Santiago Resende Filho,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Henrique Danilo Ferreira de Melo,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Joedson Ricardo Santo dos Ramos,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **José Rodrigues da Silva,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Reginaldo Pereira da Silva,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **João Paulo Vicente de Santana**, com endereço à Av. Joaquim Didier, 343, Salas 1 e 2 – Cruzeiro – CEP: 55644-190, Gravatá/PE; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá**, com endereço à Rua Vereadores Elias Torres, 173 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55644-190 e a **Direção da Rádio Gravatá FM**, com endereço à Rua Alto Cruzeiro, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.644-330.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5056/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Goiana.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana, **Clovis Neves Baptista**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, João **Bosco Saraiva da Silva,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Carlos Correia da Silva,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Rubens Belarmino de Oliveira,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira,** com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000, a **Simone Maria Araujo,** com endereço à Rua Siriri, 315 – Centro – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.071-190; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiana, **Rui Lourenço dos Santos,** com endereço à Rua da Misericórdia, 77 – 1º andar – Sala 6 – Centro – CEP: 55900-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana**, com endereço à Rua Vila Multirão, 50 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5057/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, **Isaltino Nascimento**, ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, **Danilo Cabral,** a Ilustríssima Senhora Presidente do DER/PE Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipio de Paulista, Yves Ribeiro de Albuquerque, no sentido de providenciar, com urgência, a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Dr. José Cláudio Gueiros Leite, com a Rua Brigadeiro Aldo Pinho Alves, localizadas no bairro do Janga, município de Paulista, tendo em vista o alto índice de abalroamentos de veículos, algumas com vítimas fatais.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, **Isaltino Nascimento**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, **Danilo Cabral,** com endereço à Rua Gervásio Pires, bairro Boa Vista, Recife, CEP: 50050-070; a Ilustríssima Senhora Presidente do DER/PE Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna,** com endereço Avenida Cruz Cabugá, 1033 Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Yves Ribeiro de Albuquerque**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Paulista - PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Duffles de Azevedo Pires**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Paulista - PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Vereador **Antônio José Lima Valpassos**, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro - Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Denis Rodrigues de Lima**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro/Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Alves do Nascimento**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro - Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Evanil Cesar Belem dos Santos**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fabiano Ricardo de Souza Paz**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fabio Barros e Silva**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joao Batista Carlos De Mendonça**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Augusto Da**

Costa, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Antonio Gomes De Andrade**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Silvio Ramiro Moura Da Paz**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdir Paulo Da Silva**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Walfrido Manoel do Nascimento Junior**, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Wellington Balbino dos Santos**, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro – Paulista/PE - CEP 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **Francisco Antônio Maia**, com endereço à Travessa da Mangueira, 05 – Aurora – Paulista – PE - CEP: 53400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Paulista, **Raimundo Lopes Ferreira**, com endereço à Praça João XXIII, 613, 2º andar, Centro, Paulista, PE, CEP: 53401-360, ao **Felipe Andrade De Oliveira - "Felipe do Veneza"**, com endereço à Av. Claudio Jose Gueiros Leite, nº 1050 - Maria Farinha - Paulista/PE – CEP: 53.437-440, ao Senhor **Thiago de Medeiros Lira**, com endereço à Rua Frei Caneca, nº 681 - Janga - Paulista/PE - CEP: 53.439-420; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Paulista**, à Rua do Sabugai, 1566 - Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-450; a **Direção da Rádio Litoral FM de Paulista -98,5 Mhz**, com endereço a Rua Cento e Três, 76 – Maranguape I – Centro – Paulista/PE – CEP: 53441-530 e a **Direção da Rádio Tamandaré SA**, com endereço a Rua Presidente Kennedy, 3092 - Peixinhos – Centro – Olinda/PE – CEP: 53260-640.

Justificativa

A proposição em pauta nasceu de um abaixo assinado dos moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora da Conceição, e localidades circunvizinhas, pela situação de perigo que estão vivenciando.

A necessidade da colocação de 01 semáforo no referido local é imprescindível e concorrerá para que diminuam os constantes acidentes com veículos que lá trafegam diariamente.

O problema neste cruzamento se agrava ainda mais devido à existência de um poste de alta tensão, colocado pela Celpe na esquina da Rua Brigadeiro Aldo Pinho Alves, e que tem sido alvo de inúmeras colisões. Em suma, não existe proteção em seu entorno, podendo um eventual abalroamento de veículos de grande porte causar sérios problemas, com consequências incalculáveis.

No citado cruzamento circulam três mil veículos/dia, que disputam com os pedestres, dentre eles crianças e idosos, o privilégio de atravessar a pista.

Acreditamos que, ante o exposto, a proposição em pauta venha a ser atendida com brevidade, pelo que solicitamos dos nossos ilustres Pares a sua acolhida, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5058/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que, seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Sra. **Dilma Rousseff**, ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Sr. **Paulo Sérgio Passos**, ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do Departamento Estadual de Infraestrutura de Transportes – DNIT em Pernambuco, Eng. **Euclides Bandeira de Souza Neto**, e a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do D.E.R., Sra. **Eryka Maria De Vasconcelos Luna**, no sentido de viabilizar **sinalizadores refletivos central e lateral, bem como colocação de placas indicativas e de advertência na rodovia BR 232, no trecho que liga o Município de Recife até as proximidades do Município de Caruaru - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos,** Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, **Isaltino Nascimento**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Secretário das Cidades**, Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; a Ilustríssima Senhora Presidente do DER/PE, **Eryka Maria de Vasconcelos Luna,** com endereço Avenida Cruz Cabugá, 1033 - Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Departamento Nacional de Infra- Estrutura de Transportes, **Paulo Sérgio Oliveira passos**, com endereço à SAN Quadra 03 Lote "A" - Edifício Núcleo dos Transportes - CEP: 70040-902 - Brasília – DF; ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco**, Euclides Bandeira de Souza Neto,** ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT no município de Caruaru – PE**, Luiz Gonzaga Dias,** com endereço à Rua Nazaré da Mata s/n – Vassoural – Caruaru/PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Milton Coelho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alexandre Aroucha de Lacerda,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo José de Santana Filho,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Brito Martins da Fonseca,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano de Lima,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Ferreira Rodrigues,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antonio Luiz da Silva Neto,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilvan Cavalcanti da Silva,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Inácio de Barros Melo Neto,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Brito,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jose Erivaldo da Silva,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Josemi Simões da Silva,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Josenildo Sinesio da Silva,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jose Mucio Magalhães de Souza,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **João de Andrade Arraes,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustaquio Ramos Neto,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Antonio de Souza Menezes,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Recife, **Marilia Valença Rocha Arraes de Alencar,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Recife, **Priscila Krause Branco,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Sergio Magalhães,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Romildo Jose Ferreira Gomes Filho,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Vicente Manoel Leite Andre Gomes,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Liberato Costa Junior,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Maré Malta,** à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gravatá, **Ozano Brito Valença,** com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **João Paulo de Lemos,** com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gravatá Vereador Paulo Apolinário da Silva Júnior**,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, Ademir **Bernadino de Carvalho,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Gravatá, **Ana Maria Santos Silva,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Elsion Luiz Araújo Campos,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Fernando Mário Santiago Resende Filho,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Henrique Danilo Ferreira de Melo,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Joedson Ricardo Santo dos Ramos,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **José Rodrigues da Silva,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Reginaldo Pereira da Silva,** com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **João Paulo Vicente de Santana**, com endereço à Av. Joaquim Didier, 343, Salas 1 e 2 – Cruzeiro – CEP: 55644-190, Gravatá/PE; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá**, com endereço à Rua Vereadores Elias Torres, 173 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55644-190; a **Direção da Rádio Gravatá FM**, com endereço à Rua Alto Cruzeiro, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.644-330; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreno**, Edvar Bernardo Silva,** com endereço à Rua Doutor Sofrônio Portela, 3754 – Moreno – CEP: 54800-000**,** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreno, Pedro Mesquita Neto**,** com endereço à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Adilson Wanderley Lins,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Admilson Barbosa de Figueiredo,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Antonio Luiz da Silva Figueiredo,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Givaldo Gonçalo dos Santos,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **José Joaquim da Silva Filho,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **José Manoel Alves Alves Filho,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Marcelo Samuel Bruno da Silva,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Pedro Romero dos Santos Albuquerque,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreno, **Ubirajara Ferreira da Paz,** com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000; ao Senhor **Adilson Gomes Filho,** com endereço a Secretária da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco – Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à **Presidência do Sindicato Rural de Moreno**, com endereço à Av. Cleto Campelo, 2695 – Centro – Moreno/PE – CEP: 54.800-000; a **Direção da Rádio Nova Pernambuco FM,** com endereço a Rua Janelino de Oliveira, 58 – Lot. Const. Maranhão – Bonança – Moreno/PE – CEP: 54.800-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pombos, **Cleide Jane Surdário Oliveira**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **Adjane da Silva Lima,** com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombos**,** Marcos Severino da Silva**,** com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Joabes Gomes da Silva,** com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **José Roberto dos Santos,** com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **José Chalegre de Farias,** com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Luiz Felipe Ferreira,** com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Manoel Marcos Alves Ferreira,** com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, **Maria das Graças Bezerra,** com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Severino Genaro Felix de Almeida,** com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Severino João do Nascimento,** com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, à Senhora **Maria José da Silva Barros,** com endereço à Rua Dr. Inácio de Lemos, 06 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55630-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos**, com endereço à Travessa José Aniceto do Prado, 56 – Centro - Pombos/PE – CEP: 55630-000; a **Direção da Rádio Comunitária Brasil FM 98,50,** com endereço à Lot. Vila Brasil,75 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55.630-00; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caruaru, **Jorge José Gomes**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caruaru **Licius Silva Cavalcanti**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adolfo Jose Da Silva,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Bruno Henrique Silva de Oliveira,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Demostenes Batista Veras Filho,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Diogo Cesar de Miranda barros Cantarel,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson José de Carvalho,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ailton do Nascimento,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseval Lima Bezerra,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Chaves da Silva,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Lourinaldo Florêncio,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ranilson dos Santos,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Antonio de Oliveira Alecrim,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rogerio Meneses Sobrinho,** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores – Centro – Caruaru/PE - CEP: 55004-092; ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com residência à Avenida Brasil, 580 Casa 506 - Universitário, Caruaru/PE - CEP 55016-360; à **Direção da Rádio Liberdade de Caruaru,** com endereço à Rua Conceição, 16 – Nossa Senhora das Dores – Caruaru/PE – CEP: 55004-140; à **Direção da Rádio Caruaru FM 104 – Maurício de Nassau,** com endereço à Rua Frei Caneca, 116 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-330; e a **Direção da Rádio Cultura do Nordeste - Divinopolis,** com endereço à Av. Rui Barbosa, 65 – Divinopolis – Caruaru/PE – CEP: 55000-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa a melhoraria da sinalização na rodovia BR 232, que se encontra em situação precária, o que vem ocasionando muitos acidentes de trânsito naquelas localidades. A sinalização refletiva central e lateral, bem como as placas indicativas e de advertência na extensão da rodovia, vai trazer mais segurança para as pessoas que trafegam nesta importante via de acesso, a qual liga o Município de Recife ao Município de Caruaru. Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando a segurança das pessoas e a economia local, faz-se necessária a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários daquela localidade.

Por isso, diante do exposto, peço aos meus ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1563/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE APLAUSO** para o Ilmo. Sr. Diretor Presidente do CONDEPE/FIDEM, Dr. Maurílio Soares de Lima, pela publicação do livro "Bacias Hidrográficas: Estudo Regional de Ações Estruturadoras na Unidade de Planejamento Hídrico do Rio Ipojuca".

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioli Campos, à Praça da República, s/n - Santo Antônio -Recife-PE - CEP: 50.010-928; ao Homenageado, Ilmo. Sr. Diretor Presidente do CONDEPE / FIDEM, Dr. Maurílio Soares de Lima, na Rua das Ninfas, 65 – Boa Vista – Recife, CEP: 50070-050; ao Exmo. Sr. Prefeito do Ipojuca, Pedro Serafim de Souza Filho, Rua Cel. João de Souza Leão, S/N – Ipojuca –PE- CEP: 55.590-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Carlos Antônio Guedes Monteiro, e aos demais Vereadores, Exmos. Srs. Paulo Nascimento, Romero Sales, Olavo Aguiar, Valtinho da Sucata, Fernando de Fausto, Paulo Lins, Leonildes Ferreira de Lima, José Alves Bezerra Júnior, Nem Batatinha todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP: 55.590-000- Ipojuca- PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Arcoverde, José Cavalcanti Alves Júnior, à Avenida Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88, Arcoverde CEP: 56500-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, José Queiroz de Lima, à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Caruaru-PE- CEP:55.004-901; ao Exmo. Sr. Prefeito de Gravatá, Ozano Brito Valença, rua Cleto Campelo, 268, Gravatá- CEP: 56640-000; a Exma. Sra. Prefeita de Bezerros, Elizabete Maria Silva de Lima, à Praça Duque de Caxias, s/n-Bezerros-PE- CEP:55.660-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Cachoeirinha, Carlos Alberto Arruda Bezerra, Pça Presidente Kennedy, 162, CEP: 55:380.000- Cachoeirinha-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Chã Grande, Diogo Alexandre Gomes Neto, à Avenida São José 101, Chã Grande, CEP: 55940-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, Elias Alves de Lira, À Rua Demócrito Cavalcanti, 144- Vitória de Santo Antão – PE-CEP:55.600-000.

Justificativa

A bacia do IPOJUCA – rio que nasce no Sertão (Arcoverde)-corta 25 municípios do Sertão, Agreste Central, Zona da Mata Sul até atingir a Região Metropolitana do Recife, no município do Ipojuca.

Enquanto rio, o seu aproveitamento econômico, no entanto, é quase impossível por conta da poluição que toma conta de quase toda a sua extensão.O desenvolvimento do Estado, sem dúvida, passa pelo aproveitamento de sua bacia, inclusive para fornecimento de água de boa qualidade à população ribeirinha.

Esperamos que a distribuição do livro, principalmente junto às autoridades municipais da área da sua bacia, seja o primeiro passo para a implementação de uma consciência de preservação ambiental capaz de mudar o aspecto, a qualidade da água do rio IPOJUCA e por extensão o seu aproveitamento econômico.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2012.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento N° 1564/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Aplauso ao Município de Arcoverde, pelos 84 (oitenta e quatro) anos de emancipação política, a ser comemorado no dia 11 de setembro do corrente ano.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arcoverde, **José Cavalcanti Alves Júnior**, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Arcoverde, **Maria Madalena Santos Britto**, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, **Vereador Luciano Rodrigues Pacheco**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Célia Almeida Cardoso**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Everaldo de Lira Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Geraldo Vaz Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Iranildo Ferreira de Andrade**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu, 600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Jairo Freire de Lima**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Joel Mário de Freitas**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **José Waddell Kelly Amaral Lopes**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Luiza Margarida Ferreira**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Nilton Lambert Monteiro Cavalacanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arcoverde,** com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 121 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56500-999; à **Direção da Rádio Itapuama FM,** com endereço à Rua Alcides Cursino, 18 – sala 201 – Centro – Arcoverde/PE – CEP:56.500-999; à **Direção da Rádio Independente FM de Arcoverde**, com endereço à Praça Bandeira, 10 – Centro – Arcoverde/PE – CEP:56.500-999; e à **Direção da Rádio Cardeal,** com endereço à Av. Joaquim Nabuco, 322 – Centro – Arcoverde/PE – CEP:56.500-999.

Justificativa

No próximo dia 11 (terça-feira) do corrente ano, Arcoverde completa 84 anos de emancipação política. Em plena caatinga, nas proximidades da serra da Aldeia Velha, surgiram as fazendas Bredos e Olho d'Água, pertencentes a João Nepomuceno de Siqueira Melo e Manoel Pacheco do Couto. Em 1865, Leonardo Couto, filho de Manoel Pacheco do Couto, criou o povoado de Olho d'Água dos Bredos, quando doou terras e construiu a capela de Nossa Senhora do Livramento. Em 1909 Olho d'Água dos Bredos tomou o nome de Rio Branco. Com a criação da agência postal e a inauguração da Estrada de Ferro ligando-o à Capital do Estado, intensificou-se o comércio e, em 1928, Rio Branco elevou-se à categoria de Município. Teve o nome mudado para Arcoverde, em 1943, homenagem a D. Joaquim de Albuquerque Cavalcanti Arcoverde, nascido no lugar e o primeiro Cardeal da América Latina.

Arcoverde é uma cidade dinâmica, com aproximadamente 69.157 habitantes. A cidade tem uma vasta gama de artesãos, artistas plásticos, dançarinos. Outro grande atrativo de Arcoverde é a sua vasta produção cultural e artística. Terra do Samba de Coco, que tem grupos Irmãs Lopes e Raízes de Arcoverde seus maiores expoentes, é um terreno fértil para a cultura regional.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1565/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao município de Surubim pela passagem de seus 84 anos de Emancipação Política, no dia 11 de setembro de 2012.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo Sr. Prefeito do município de Surubim, Sr. **Flávio Nóbrega**, ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Sr. **Fabrício Gonçalves de Brito** e a vereadora **Rosélia Maria dos Anjos e Silva**, ambos na Câmara de Vereadores de Surubim, ao Ilmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. **Danilo Cabral**, na Rua montevidéu, 145, Boa Vista, Recife, PE, CEP:50.050-250, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Cehab, Dr. **Nilton Mota**, na Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife, PE, CEP: 52.031-080, ao Sr. **Ademísio Lemos de Vasconcelos**, na Rua Manoel Alves de Moura, 89, São Sebastião, Surubim, PE, CEP: 55750-000, a **Rádio Integração FM**, na rua Joaquim José Cavalcanti Neto, 423, alto da amizade, Surubim, PE, CEP: 55750-000, a **Rádio Farol FM**, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Rua Professor Luiz Carlos, 12 – Centro-Taquarintinga do Norte – PE – CEP: 55.790-000

Justificativa

O município originou-se de uma fazenda de gado, pertencente a Lourenço Ramos da Costa. Em 1864, ele construiu um oratório dedicado a São José, onde o padre português Antônio Alves da Silva celebrava as missas dominicais. No entorno do oratório surgiram as primeiras casas. Em 1870, o oratório foi substituído por uma capela. Em 6 de junho de 1881, a lei provincial nº 1565 criou a freguesia de São José de Surubim, instalada em 1885 e regida canonicamente pelo padre José Francisco Borges.

A cidade tem este nome em homenagem ao boi Surubim que foi atacado e devorado por uma onça nas terras do fazendeiro Lourenço Ramos onde hoje se encontra o atual município.

Conhecida como a Capital da Vaquejada por ter a mais antiga e tradicional festa de vaquejada do mundo, o município realiza na terceira semana do mês de setembro, a Festa do Gado, que chega a atrair cerca de 50.000 visitantes. A cidade também ficou imortalizada nos versos da música do Quinteto Violado e da dupla de forró Sirano e Sirino.

Foi emancipado através da lei estadual nº 1.931, de 11 de setembro de 1928 (data em que se comemora seu aniversário).

Portanto na passagem de mais um aniversário do importante município de Surubim, envio VOTOS DE APLAUSOS, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1566/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** a **Rádio Naza FM**,do município de Nazaré da M+ata, que comemora 24 anos de atividade, neste dia 10 de setembro de 2012, transmitindo entretenimento e informação a 43 municípios do Estado e em especial a Mata Norte e Agreste Pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Exmo. Sr. Vice Governador do Estado de Pernambuco **João Lyra Neto**; ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Anderson Gomes**; ao Vossa Magnificência Reitor da Universidade de Pernambuco, Prof. **Carlos Fernando de Araújo Calado** e Vossa Magnificência o Vice-Reitor, Prof. **Rivaldo Mendes de Albuquerque;** Prefeito de Nazaré da Mata Dr. **Egrinaldo Floriano Coutinho**, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000; ao Vice Prefeito de Nazaré da Mata, Sr. **José Maurício de Andrade**, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000; aos Vereadores **Alexandre Abdon de Araújo Lima, Jonas Gomes de Araújo e José Pereira da Silva Filho**, todos na Câmara municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, anexo 1, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000 ao Secretário de Turismo de Nazaré da Mata, Dr. **Paulo Santana**, na Av. Barão de Tamandaré, S/n, Centro, Nazaré da Mata, CEP: 55.800-000; a Diretora de **Turismo Edlamar Ferreira**, na Av. Barão de Tamandaré, S/n, Centro, Nazaré da Mata, CEP: 55.800-000; a Presidenta do Maracatu Sonho de Criança Sra. **Selma Maria Negreiros**, na Av. Barão de Tamandaré, S/n, Centro, Nazaré da Mata, CEP: 55.800-000;ao Dr. Paulo de Andrade, Diretor da rádio **Naza FM**, Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Paraíso, Nazaré da Mata, PE, CEP: 55.800-000; ao Prefeito do Município de Buenos Ayres Dr. **Gislan de Almeida Alencar**, na Prefeitura Municipal de Buenos, Praça Antônio Gomes Pereira, 09,Buenos Ayres, PE, CEP:55.845-000; ao Vice Prefeito de Buenos Ayres, Dr. **Fernando Emiliano de Farias**, na Praça Antônio Gomes Pereira, 09,Buenos Ayres, PP, CEP:55.845-000; aos Vereadores **Antônio Albino da Silva Filho, Francisco de Assis de Souza Bezera, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha e José Claudio de Holanda Silva**, todos na Câmara Municipal de vereadores de Buenos Aires, Praça Antônio Gomes de A. Pereira, S/N, Centro, Buenos Ayres, PE, CEP: 55.845-000, ao Sr. Prefeito de Camutanga **José Trigueiro**, na Av. Getúlio Vargas, 240,Centro, Camutanga, PE, CEP:556655-000, ao Sr. **Vereador Lenildo Pereira Correia da Silva**, na Av. Getúlio Vargas, 245, Camutanga, PE, CEP: 55.930-000, ao Pres. da Câmara, Vereador **Fabiano Epitácio da Silva**, na Rua Pedro da Cunha Borba, 73, Camutanga, PE, CEP: 55.930-000, ao Sr. ao Sr. **Eduardo Chaves Peixoto**, na Rua Azeredo Coutinho, 121,bloco 09, aptº02, Várzea, Recife, PE, CEP: 50741-110,ao Sr. **Fabiano Epitácio da Silva**, na Rua Pedro da Cunha Borba, 73, Camutanga, PE, CEP:55930-000, ao Sr. **Severino Gomes da Silva**, na Rua Projetada, 40, Loteamento Araruna, Timbaúba, PE, CEP: 55.870-000; a Ilma. Prefeita do Município de Ferreiros Sra. **Maria Celma Veloso dos Santos**, na Rua Julio Veloso, 50, Centro, Ferreiros, PE, CEP: 55.880-000 e aos Vereadores **Antônio José de Andrade, Claudionor Manoel de Oliveira, Gileno Campos Gouveia, José Davi Veloso Silva e Romildo Delmiro Alves**, todos na Praça Dezesseis de Março,74.176, Centro, Ferreiros, PE, CEP: 55.880-000; ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ferreiros**, na Rua Nova, 84, Centro, Ferreiros, PE, CEP: 55.880-000, ao Prefeito do Município de Goiana, Dr. **Henrique Fenelon de Barros Filho**, na Prefeitura Municipal de Goiana, Rua Marechal Deodoro da Fonseca S/n, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000,ao Vice Prefeito do Município de Goiana, **Dr. Clóvis Neves Batista**, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca S/n, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000,ao Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana, Sr. **João Bosco Saraiva da Silva** e aos Vereadores **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira, Nilson Vieira de Sande, José Carlos Correia da Silva, Carlos Alberto dos Santos Viégas Júnior, Jamilson Albertino da Silva, Maria Madalena Lourenço de Oliveira, Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Rubens Belarmino de Oliveira e Valdete Maria da Cruz**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Goiana, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Associação dos Idosos da Praia de Ponta de Pedras**, na Rua do Meio s/n, Ponta de Pedras, Goiana, PE, CEP: 55900-000, a **Colônia de Pescadores de Ponta de Pedras**, na rua da igreja s/n, Ponta de Pedras, Goiana, PE, CEP: 55900-000; aos **vereadores José Antônio Martins da silva, e Adriano Soares dos Santos**, todos na Câmara Municipal de João Alferedo, na Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n., Centro, João Alfredo, PE, CEP: 55.720-000, ao Sr. **Severino Inácio de Luna**, Presidente da SUMTAL – Sindicato União dos Moto-Taxistas de Limoeiro, na Rua Capitão Vilharim, 362, Ponto Certo, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **José Sérgio de lima**, Presidente da Associação de Moradores e Agricultores de Guabirabinha, no Sítio Guabirabinha, S/n, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; a Sra**. Ana Cláudia Alves da Silva**, Presidente do bloco Unidas Venceremos, na Rua Dr. José Cordeiro, 446, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; Ao Sr. **João Guilherme da Silva**, Presidente do Bloco Mais Um, na Rua da gameleira, 115, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **José Ailton de Lima**, Presidente da Escola de Samba Mocidade Independente, na Rua 06, Nº93, Cohab Nova, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. José Dácio da Silva Amorim, na rua 20, Nº 45, Cohab Nova, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000, à Prefeitura Municipal de Orobó na pessoa do Sr. Prefeito **Manoel João dos Santos Filho**, com endereço na Rua Estácio Coimbra, 19, CEP: 55.745-000; ao Ilmo. Sr. Vice Prefeito José Reinaldo da Costa Gomes; aos Vereadores **David Anselmo de Aguiar, Maria da Conceição de Arruda, João Cipriano Bezerra e Cleber José da Silva, Alberto Magno Interaminense** todos na Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço na Rua João Pessoa, S/n, CEP:55745-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Orobó**, na Rua Professor Mariano de Aguiar, 43, entro, Orobó, PE, CEP:55.745-000; ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Paudalho, Dr. **José Fernando Moreira**, na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho, PE, CEP: 55.825-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paudalho, na rua Senador Pinheiro Ramos, 503, Centro, Paudalho, PE, CEP:55.825-000; aos Vereadores **Edson Carlos da Silva; Lindalva Francisca de Oliveira; Luíz Carlos Machado; Ronaldo Domingos da Silva e Severino Domingos de Melo**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, na Rua João Alfredo, 100, Paudalho, PE, CEP: 55.825-000;ao Líder Comunitário da comunidade de Carro Quebrado, Sr. **Irmão Nivaldo**; ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Sr. **Fabrício Gonçalves de Brito** e a vereadora **Rosélia Maria dos Anjos e Silva**, ambos na Câmara de Vereadores de Surubim, ao Sr. **Ademísio Lemos de Vasconcelos**, na Rua Manoel Alves de Moura, 89, São Sebastião, Surubim, PE, CEP: 55750-000, **a Rádio Integração FM,** na rua Joaquim José Cavalcanti Neto, 423, alto da amizade, Surubim, PE, ao Ilmo. Sr. Prefeito de Vicência, Dr. **Paulo Tadeu Guedes Estelita**, na Prefeitura Municipal de Vicência, Rua Dr. Manoel Borba 48, Centro, Vicência, PE, CEP: 55.850-000, aos Vereadores Antônio **Euclides da Silva, Francisco de Assis Barbosa, Josenildo Pereira de Amorim, João Domingo da Silva e Moiseis Joaquim Dionísio**, todos na Rua 13 de maio, 77, Centro, Vicência, PE, CEP:55.850-000 e a **Naza FM**, Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Paraíso, Nazaré da Mata, PE, CEP: 55.800-000, ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho Sr. **João Severino Silva** e aos Vereadores **Juarez Bezerra de Medeiros Junior, José Geraldo da Mota Barbosa Filho, José Luiz de Moura e Marcos Antônio de Aguiar** todos na . da Câmara Municipal de Frei Miguelinho Rua Capitão Manoel Alexandre nº 26 - Centro - Frei Miguelinho, CEP: 55780-000; ao Sr. **José Carlos de Arruda**, no Sítio Onça do Moura Frei Miguelinho – PE, ao Dr. **José Carlos de Oliveira**, no Sítio Ventura - Frei Miguelinho – PE, 55780-000, ao Sr. **José Edinaldo da Silva**, na Rua Crispim Hipólito, nº 41 - Centro - Frei Miguelinho –PE, 55780-000, ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho, Sr. **Lurdival Severino Rito,** na Travessa Cleto Campelo, nº62 - Centro Frei Miguelinho – PE, CEP:55780-000; ao Exmo. Sr. Prefeito **Elizeu João de Souza,** na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá**,** na Praça Vicente Correia, 01 – 55765-000;ao Vice Prefeito Dr. **José Francisco de Lima,** na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá, Praça Vicente Correia, 01 – 55765-000; aos Exmos. Srs. Vereadores da cidade de Santa Maria do Cambucá**, Jorge José de Lima, José Tributino de Arruda, Luiz Severino da Silva e Reginaldo João de Souza, todos na Câmara Municipal,** na Rua Pe. França Falcão, S/N – centro – 55765-000; **A CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente,** Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000.

Justificativa

A Rádio NAZA FM, situada em Nazaré da Mata completa hoje 24 anos de atividade e de grandes serviços prestados a toda região da Mata Norte, empresa fundada por Sr. Paulo de Andrade Lima , que junto com os diretores, entre eles seu filho Paulinho, que dedicam seu tempo e de sua equipe, em fazer da NAZA FM um veículo de comunicação respeitado por todos, Sendo a emissora com a maior cobertura geográfica na Região, que chega em 43 Municípios do Estado de Pernambuco e 24 municípios do Estado da Paraíba, levando a milhares de residências com qualidade uma interessante programação, a NAZA é a Rádio que oferece a melhor relação custo-benefício; Um investimento seguro, para quem gosta de ouvir a sua marca na ponta da língua dos consumidores.

A NAZA FM tem uma programação já consagrada pelo público; programas como a "FAIXA NOBRE", o "ESPAÇO ABERTO" , VOZ DO PLANALTO e o "FORROZÃO DA NAZA", são alguns dos nossos verdadeiros campeões de audiência";

A NAZA FM criou, desde sua fundação no ano de 1988, um estilo próprio de programação, voltada para um público diversificado e cada vez mais exigente; a fórmula deu certo e tornou a emissora líder disparada em audiência na região. Possui uma equipe de comunicadores gerenciada por Bero Augusto e de pessoas com qualidade no comando da programação, como Flavio Nicetas, Adélia Nascimento, Josildo Santos, Ramos Silva, Marcos Vitor, Muniz Filho, Patrocinio Filho, Pedro Massa e outros.

Aliando informação e entretenimento, A NAZA FM tornou-se uma referência no meio publicitário e no cenário musical e artístico de Pernambuco; Quem sintoniza a 91.1, além de divertir-se ouvindo os seus sucessos preferidos, também fica informado do que acontece de mais importante em Pernambuco, no Brasil e no mundo.

Para o anunciante, este perfil se encaixa perfeitamente nas necessidades do seu público alvo; Basta preparar o plano de mídia mais adequado ao produto/serviço e deixar o resto por conta da NAZA FM.

A NAZA FM oferece oportunidade para todos os gêneros e estilos musicais, tocando o que é sucesso no pagode, na axé music, no forró, no brega-romântico, no rock nacional e internacional, na dance music e na MPB. Flashbacks na dosagem certa e os lançamentos do mercado fonográfico nacional e internacional complementam a programação que é líder disparada de audiência na região; E para que seus ouvintes estejam sempre bem informados, a NAZA FM mantém, via Internet, o seu Depto. De Jornalismo sintonizado com o que acontece em Pernambuco, no Brasil e Mundo; Assim, enquanto se diverte ouvindo os seus sucessos preferidos, o ouvinte da NAZA FM é mantido informado com as principais notícias dos principais Jornais do país.

Diante disso, faço esse registro da passagem dos 24 anos de fundação da Rádio NAZA FM de Nazaré da Mata.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1567/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao município de Orobó pela passagem de seus 84 anos de Emancipação Política, no dia 11 de setembro de 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Prefeitura Municipal de Orobó na pessoa do Sr. Prefeito **Manoel João dos Santos Filho**, com endereço na Rua Estácio Coimbra, 19, CEP: 55.745-000; ao Ilmo. Sr. Vice Prefeito José Reinaldo da Costa Gomes; aos Vereadores **David Anselmo de Aguiar, Maria da Conceição de Arruda, João Cipriano Bezerra e Cleber José da Silva, Alberto Magno Interaminense** todos na Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço na Rua João Pessoa, S/n, CEP:55745-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Orobó**, na Rua Professor Mariano de Aguiar, 43, entro, Orobó, PE, CEP:55.745-000; a **Orobó FM** na Rua João Pessoa, 19, Centro, Orobó, PE, CEP: 55.745-000.

Justificativa

O povoador primitivo foi o português Manoel José de Aguiar que teria se instalado próximo a uma fonte local bem conhecida, a que dera nome de "Olho D'água das Bestas" (primeiro nome do município), porque era ali que os animais matavam a sede quando estavam pastando.

Para implantar suas atividades de desbravador da região, começou a derrubar matas e proceder queimadas a fim de preparar a terra para a plantação de culturas, entre elas, cana-de-açúcar. Para as áreas recém-desmatadas, ele mandava conduzir os seus animais ordenando: "Levem para as queimadas!". Essa designação de espaço terminou por consagrar o nome "Queimadas" para a região que se expandia. Esse nome se consolidou no tempo, até mesmo após a criação do município. As casas foram, assim, surgindo, construídas, inicialmente, sobretudo, nos pontos mais elevados, como ocorrera com a Capela que se tornou a atual Matriz. O natural processo de herança foi dando margem ao aumento do povoado que crescia sob a jurisdição de Bom Jardim, que se tornara em município em 19 de maio de 1870, cuja instalação ocorreu em 19 de julho de 1871.

Assim pela Lei Municipal nº 21, de 07 de setembro de 1914, foi criado o Distrito das Queimadas, passando à condição de Vila, pela Lei de nº 47, de 16 de setembro de 1925.

Pela Lei Estadual nº 1.931, de 11 de setembro de 1928, assinada pelo Governador Estácio de Albuquerque Coimbra, foi a vila das Queimadas elevada à categoria de Município e a sede, à de cidade.

A partir daí, começou o progresso, observado em vários setores, sobretudo urbano, dentro do clima próprio a situações semelhantes que ocorreram em todos os municípios que se instalam.

Assinalando esses aspectos evolutivos, devemos registrar que, pelo Decreto-Lei 311 de 02 de março de 1938, foi efetuada revisão da toponímia dos municípios brasileiros, promovida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O nosso Município passou então, a denominar-se "Orobó". A alegação apresentada para mudança, baseava-se no fato de já existir outro município na Bahia com o mesmo nome de Queimadas.

O nome Orobó surgiu devido à existência de um rio do mesmo nome que atravessa o município. O rio Orobó se dirige no sentido oeste-leste, cortando transversalmente o município, até encontrar-se com o rio Tracunhaém, na localidade Cedro.

Criado o município, no dia onze de setembro de 1928, como já registrado, as pessoas mais envolvidas na campanha pela sua emancipação trataram de tornar as providências atinentes à constituição da sua vida administrativa. Assinale-se que o Major Abílio Barbosa e o Padre José Marques da Fonseca, Pároco local, os lutadores maiores dessas campanhas, decerto haviam pensado em todas as minúcias nesse sentido. Assim, foi logo formado o Conselho Municipal, para preparar e efetivar a transição para o exercício pleno do poder constituído.

Portanto na passagem de mais um aniversário do importante município de Orobó, envio VOTOS DE APLAUSOS, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado